



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182  
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

#### VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 QUE “REGULAMENTA OS PROCESSOS SANCIONATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 19 de fevereiro de 2024.



**DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**



**PETERSON DONIZETI DOS SANTOS**  
**VICE - PRESIDENTE**



**MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO**